



PROPOSTA COMERCIAL

MD 16/2019

REV 01

CLIENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO

FORNECIMENTO DE SCANNERS PE nº 16/2018

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado, analisado e discutido, apresentamos essa proposta comercial, dimensionada às suas necessidades.

Pedimos que analise e, caso reste alguma dúvida, não hesite perguntar.

Conte conosco para o êxito deste negócio!

Brasília, 12 de julho de 2019

Michele Siqueira
Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0002-01

+55 (11) 2894-1104
+55 (61) 3702-6645

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070

Brasília (DF): SRTVS, 110, Quadra 701, Bloco O, Sala 606, Asa Sul, CEP 70340-000



PROPOSTA COMERCIAL

MD 16/2019

REV 01

CLIENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO

FORNECIMENTO DE SCANNERS PE nº 16/2019

Item	Qtd TC/DF	Unid	Descrição	Valor unitário do Subitem	Valor total do item (Conjunto)	Subtotal TC/DF
01	8	Conjunto	Scanner KODAK ALARIS i3400/ mesa digitalizadora A3	R\$ 22.833,52	R\$ 24.389,00	R\$ 195.112,00
			kit de consumível CAT 1428101 correspondente a 1 milhão de digitalizações	R\$ 1.555,48		
TOTAL					R\$ 24.389,00	R\$ 195.112,00

Item	Qtd IF/CE	Unid	Descrição	Valor unitário do Subitem	Valor total do item (Conjunto)	Subtotal IF/CE
01	5	Conjunto	Scanner KODAK ALARIS i3400/ mesa digitalizadora A3	R\$ 22.833,52	R\$ 24.389,00	R\$ 121.945,00
			kit de consumível CAT 1428101 correspondente a 1 milhão de digitalizações	R\$ 1.555,48		
TOTAL					R\$ 24.389,00	R\$ 121.945,00

Valor total da proposta (TCDF e IFCE)

R\$ 317.057,00

EXTENSO: TREZENTOS E DEZESSETE MIL E CINQUENTA E SETE REAIS

+55 (11) 2894-1104
+55 (61) 3702-6645

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070

Brasília (DF): SRTVS, 110, Quadra 701, Bloco O, Sala 606, Asa Sul, CEP 70340-000



Descrição Item 01

SUBITEM 1: – SCANNER DE ALTA PRODUÇÃO

O equipamento deverá vir acompanhado de suprimentos iniciais para contemplar a digitalização de, no mínimo, 500.000 (quinhentas mil) páginas A4; Considera-se como suprimentos iniciais todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento e aos serviços de digitalização; Deverá ser entregue com alimentador automático A3 e com mesa digitalizadora A3; Deverá possuir velocidade de produção, em 300 dpi, A4, de, no mínimo, 90 páginas por minuto; Deverá possuir volume diário do alimentador automático de, no mínimo, 30.000 páginas por dia; Deverá possuir tecnologia de digitalização CCD duplo; Deverá possuir resolução óptica mínima de 600 dpi e resolução de saída mínima de 1.200 dpi; Deverá possuir painel de controle do operador em Display de LCD gráfico; Deverá possuir capacidade para gramatura do papel entre 35 a 410 g/m², pelo menos; Deverá possuir alimentador de, no mínimo, 250 folhas de papel de 80 g/m²; Deverá possuir conectividade compatível com USB 2.0 e USB 3.0; Deverá possuir software de digitalização para gerenciamento da captura, edição e OCR de documentos, incluindo as devidas atualizações durante o período de garantia; Deverá possuir a capacidade de gerar arquivos nos formatos JPEG, BMP, PDF/A e PDF pesquisável; Deverá trabalhar com tensão de alimentação de 220 Volts. Caso o equipamento trabalhe com tensão de alimentação de 110 Volts, a CONTRATADA deverá prover adequado dispositivo para a conversão de tensão, juntamente com conectores e adaptadores necessários para o pronto funcionamento do equipamento; Deverá vir acompanhado de cabo de força, estabilizador ou equivalente, manual em português e todos os acessórios necessários à plena operação; Os cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136 (exige-se o fornecimento de adaptador se o cabo for de outro padrão); Garantia on-site de 36 meses.

SUBITEM 02 - KIT DE SUPRIMENTOS para os equipamentos do subitem 01, para digitalização de, no mínimo, 1.000.000 (um milhão) de páginas A4. A licitante deverá apresentar, na proposta, declaração do fabricante discriminando todos os componentes e os quantitativos que são considerados suprimentos para viabilizar o volume de digitalização mencionado. A declaração de que trata esse item poderá ser substituída pelo manual do produto, desde que as informações necessárias ao cálculo dos insumos para o volume indicado estejam discriminadas de forma clara e objetiva. Os componentes e quantitativos informados nos documentos de que tratam o subitem anterior devem efetivamente suprir o volume de, no mínimo, 1.000.000 (um milhão) de digitalizações de folha de papel A4. Considera-se como suprimentos todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento e aos serviços de digitalização.

+55 (11) 2894-1104
+55 (61) 3702-6645

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070

Brasília (DF): SRTVS, 110, Quadra 701, Bloco O, Sala 606, Asa Sul, CEP 70340-000



DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Metdata Tecnologia da Informação Eireli
CNPJ: 28.584.157/0002-01 / IE: 07.863.460/001-67
Endereço: SRTVS 701 Bloco O N110 Sala 606 –Asa Sul –Brasília / DF
CEP: 70.340-000.
Telefone: (061) 3702-6645
E-mail: licitacoes@metdata.com.br / carlos@metdata.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

Nome: Carlos Eduardo Pereira
Cargo: Sócio diretor
CPF: 888.473.815-68 / RG: 635569604
Telefone: (61) 3702-6645
E-mail: licitacoes@metdata.com.br / carlos@metdata.com.br

CONDIÇÕES COMERCIAIS		DADOS PARA CRÉDITO
Condições de Pagamento	15 dias úteis	Banco do Brasil (cód. 001)
Prazo de Entrega	45 dias	Agência 3598-x
Validade da Proposta	60 dias	Conta Corrente 45366-8
Valor do Frete	INCLUSO	MetdataTec da Informacao
Garantia	36 meses, onsite	CNPJ: 28.584.157/0002-01

Brasília, 12 de julho de 2019

Michele Siqueira
Representante Legal
METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0002-01

+55 (11) 2894-1104
+55 (61) 3702-6645

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Brasília (DF): SRTVS, 110, Quadra 701, Bloco O, Sala 606, Asa Sul, CEP 70340-000



DECLARAÇÕES

A **Metdata Tecnologia da Informação Eirelli, CNPJ nº 28.584.157/0002-01,** declara sob as penas da lei, que:

- Estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei Complementar, quando for o caso, e;
- Sob as penas da lei, para fins de participação na licitação aberta pelo EDITAL Nº 16/2019 sob a modalidade Pregão Eletrônico, que somos uma Microempresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- Que não nos enquadrados em nenhuma das hipóteses elencadas no artigo 3º, § 4º da referida Lei, inexistindo, portanto, qualquer restrição para o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e

+55 (11) 2894-1104
+55 (61) 3702-6645

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070

Brasília (DF): SRTVS, 110, Quadra 701, Bloco O, Sala 606, Asa Sul, CEP 70340-000



empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- Que o equipamento proposto, possui garantia de 36 (trinta e seis) meses na modalidade onsite; Dados para abertura de chamado: 0800 15 0000 / helpdesk@metdata.com.br.
- Que estamos ciente e concorda com as condições e requisitos de habilitação contidos no Edital.
- Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
- No valor unitário dos equipamentos/serviços, apresentado na proposta de preços, deverá estar contemplado a garantia/assistência técnica, na modalidade on site.
- O pagamento dos equipamentos/serviços, incluindo a garantia de que trata este item, será feito de forma integral e em parcela única, sempre que solicitado o cumprimento dos preços registrados em ata, por meio de celebração de contrato de fornecimento específico.
- A Nota Fiscal, referente fornecimento dos scanners com garantia on site, será única, considerando o disposto na Lei Complementar nº 116/2003 e o Acórdão TCU nº 1.177/2014 - Plenário, haja vista que o custo dos equipamentos é superior ao dos serviços de garantia e a operação deve ser tributada pelo ICMS, em consonância com a legislação aplicável em VIGOR.

Brasília, 12 de julho de 2019

Michele Siqueira
Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0002-01

+55 (11) 2894-1104
+55 (61) 3702-6645

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070

Brasília (DF): SRTVS, 110, Quadra 701, Bloco O, Sala 606, Asa Sul, CEP 70340-000



DECLARAÇÕES CONFORME EDITAL

A **Metdata Tecnologia da Informação Eirelli**, CNPJ nº **28.584.157/0002-01**,
declara sob as penas da lei, que:

- a) atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012;
- b) os equipamentos propostos serão novos e possuirão suporte técnico credenciado pelo fabricante na cidade do CONTRATANTE;
- c) apresentará, previamente à assinatura do contrato, a relação de empresa(s) de suporte técnico credenciado pelo fabricante, que fará o atendimento nas dependências do CONTRATANTE, para prestar(em) serviços gratuitos de manutenção, durante o período de garantia, contendo, no mínimo, o nome, endereço e telefone dessa(s) empresa(s);
- d) se responsabilizará pelos atos que serão praticados pela(s) empresa(s) de serviço técnico autorizado indicada(s);

Brasília, 12 de julho de 2019

Michele Siqueira
Representante Legal
METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0002-01

+55 (11) 2894-1104
+55 (61) 3702-6645

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070

Brasília (DF): SRTVS, 110, Quadra 701, Bloco O, Sala 606, Asa Sul, CEP 70340-000